



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000213/2026
Processo: 11435-00 2026
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Concede Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais Militares que demonstraram grande bravura nos resgates realizados em 24 de fevereiro de 2026.

Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial

Trata-se do Projeto de Lei nº 213/2026, de iniciativa da Nobre Vereadora Roberta Lopes, que propõe a concessão do Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais Militares 1º Tenente PM Wilimar Rosa Vieira, 3º Sargento PM João Batista de Medeiros Junior, 3º Sargento PM Ramon Silva da Fonseca e Cabo PM Daniel José Venâncio, em reconhecimento à atuação destacada dos homenageados durante as primeiras horas da grave tragédia climática que atingiu o Município de Juiz de Fora entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2026.

Sob o aspecto jurídico e regimental, verifica-se que a proposição observa os requisitos necessários à sua regular tramitação. A matéria encontra amparo no art. 27, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, que atribui ao Poder Legislativo competência para prestar homenagens a pessoas e instituições que tenham contribuído de forma relevante para o Município, bem como nos arts. 103, alínea "c", e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que disciplinam a constituição de Comissão Especial para apreciação de proposições dessa natureza.

Superada a análise formal, cumpre ressaltar a inequívoca relevância dos atos praticados pelos militares indicados para a homenagem.

As chuvas intensas que atingiram Juiz de Fora no dia 24 de fevereiro de 2026 resultaram em uma das mais severas ocorrências climáticas registradas na história recente do Município, provocando alagamentos, deslizamentos de terra, destruição de imóveis e perdas humanas.

No Bairro Costa Carvalho, uma das regiões mais duramente afetadas, equipes da Polícia Militar foram mobilizadas para atuar em ambiente de extrema instabilidade e perigo. O local apresentava intensa precipitação, baixa visibilidade, grande volume de lama e entulhos, rompimento de cabos de energia elétrica e risco concreto de novos deslizamentos e colapsos estruturais.

Mesmo diante dessas circunstâncias, e antes da chegada das equipes especializadas do Corpo de Bombeiros Militar e da Defesa Civil, os policiais decidiram intervir imediatamente após receberem informações de que moradores permaneciam presos no interior de residências atingidas.

Em uma das edificações parcialmente soterradas, os militares removeram obstáculos e ingressaram no imóvel, apesar do risco iminente de desabamento, conseguindo resgatar com vida a senhora Elvira Helena Gonçalves Damiazzi, de 76 anos.

Na sequência, os policiais também socorreram a senhora Rafaela Queiroz da Silva, que se encontrava ferida e sem condições de deixar, por seus próprios meios, outra residência tomada pela



lama, sendo retirada do local nos braços dos militares.

A gravidade da situação ficou ainda mais evidente pelo fato de terem ocorrido novos deslizamentos logo após os resgates, circunstância que demonstra, de forma incontestável, o elevado risco pessoal enfrentado pelos homenageados durante a operação.

A atuação rápida, corajosa e tecnicamente responsável desses profissionais foi determinante para a preservação das vidas das vítimas. Ao se exporem a riscos de soterramento, descarga elétrica e desabamento estrutural, os policiais militares demonstraram elevado senso de dever, espírito público, coragem e compromisso com a proteção da coletividade.

Tais condutas ultrapassam o mero cumprimento ordinário das atribuições funcionais, revelando dedicação excepcional à missão institucional da Polícia Militar e justificando plenamente o reconhecimento público pretendido pela presente proposição.

A homenagem ora proposta, embora de natureza simbólica, representa a manifestação de respeito, gratidão e reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que, em momento de profunda adversidade, colocaram suas próprias vidas em risco para salvar terceiros.

Diante do exposto, reconhecendo a relevância humana, social e institucional dos atos praticados pelos homenageados, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 213/2026, para que a proposição prossiga em sua regular tramitação até a deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 9 de julho de 2026.



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT

